

**BOLETIM**

O PARCEIRO

**Porto Alegre – SETEMBRO/2021 N° 2598**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -SINTTEL-RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os **empregados de empresas que realizam os serviços da planta telefônica interna (manutenção de sistemas irradiantes e equipamentos de rádio, micro-ondas, transmissão, e infraestrutura em sites da rede móvel de telecomunicações) e todos os empregados de empresas que realizam serviço da rede telefônica externa (instalação e manutenção da rede telefônica (por fio, por micro-ondas e por satélite)** do Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para comparecerem para dar continuidade da Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 06/05/2021, quando foi aprovada a pauta de reivindicações da categoria. Esta reunião vai se realizar no **dia 09\09\2021**, às 18h em primeira chamada e, na ausência do quórum estatutário, às 18h30, em segunda chamada com qualquer quórum, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1° - Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar, assinar Convenção Coletiva, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;

2° - Análise e deliberação sobre a proposta para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 ;
Em função da Pandemia , a sessão da assembleia será on-line, no dia 09 de setembro de 2021 , a partir das 18h até às 20h, através de uma live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTTEL/RS podendo ser acessado pelo link <https://www.facebook.com/sinttelrs>, visualizando as publicações ou acessando o menu > Watch, opção > Ao Vivo.

Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, acessando através do site do Sindicato, lembrando que na hipótese de rejeição da proposta, o que exigirá a adoção de outras formas de luta para obtenção de outra proposta.

Somente serão recebidos os votos enviados no período entre às 18h30 de 09 de setembro de 2021, e será encerrada às 20hs deste mesmo dia, quando em seguida será feita apuração, e o resultado será informado no dia seguinte, ou seja, dia 10 de setembro de 2021, via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

COMO VOTAR: Todos os trabalhadores empregados das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações do RS estão aptos a votar, pelo link <http://www.sinttelrs.org.br/votar>. A proposta para celebração do instrumento coletivo estará disponível no site e boletins divulgados pelo Sindicato.

Os pedidos de esclarecimentos à minuta do instrumento coletivo devem ser encaminhados pelos trabalhadores ao e-mail assembleia_online@sinttelrs.org.br, até o momento da assembleia.

No site do Sindicato e nos boletins publicados estão todas as especificações técnicas para participar da assembleia e votar. É condição para participar da votação o número de matrícula na empresa – ID e CPF. Não sendo validos os votos em duplicidade e de pessoas que não sejam empregados destas empresas.

O Sindicato prestará toda e qualquer informação quanto aos aspectos técnicos e de habilitação para participação da assembleia e da votação através do e- mail: assembleia_online@sinttelrs.org.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2021.

Gilnei Porto Azambuja
Presidente do SINTTEL-RS

PARTICIPEM DA ASSEMBLEIA, SUA PARTICIPAÇÃO É IMPORTANTE !

RELATO DAS NEGOCIAÇÕES DO SINTTELRs COM O SINDICATO PATRONAL, SOBRE A CONVENÇÃO DAS PRESTADORAS DO RS PARA 2021-2022

A negociação iniciou em abril deste ano, pois esta é nossa data-base, e vale para todos os trabalhadores de empresas prestadoras de serviços de telecomunicações que não têm Acordo Coletivo firmado com o SINTTEL-RS este ano. Nesta situação, estão os empregados da **Vogel e Procisa**, entre outras.

A negociação foi complicada, onde a proposta inicial das empresas era de 4% dividido em duas parcelas. Já o Sindicato buscava um reajuste de, no mínimo, a variação de 100% do INPC (inflação do período = 6,97%). A negociação evoluiu após meses de discussão, para o pagamento de 6% parcelado em 3 parcelas de 2% nos salários e benefícios atuais pagos pela empresa a seus empregados.

PROPOSTA PARA SER ANALISADA NA ASSEMBLEIA DE 09\09\21, DE RENOVAÇÃO DA CCT DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO RS

- 1 – Reajuste de 6% nos salários: 3 parcelas de 2% em: abril\21, outubro\21, janeiro\22;**
- 2 – Reajuste de 6% nas demais cláusulas econômicas, em 3 parcelas de 2% em abril\21, outubro\21 e janeiro\22;**
- 3 – Locação de veículos dos empregados, se houver, conforme a seguinte tabela, por ano de fabricação do veículo:
De 2017 até 2021 - 1 mil reais\mês;
Até 2016 – 800 reais\mês;**
- 4 – Retirada da cláusula de gratificação adicional para dirigir veículos da frota da empresa;**
- 5 – Manutenção das demais cláusulas da atual da Convenção das Prestadoras.**

Reproduz e Divulga

Rua Washington Luiz, 572 | Centro Histórico | CEP 90010-460 | Porto Alegre/RS
Fone (51) 3286-9600 | e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br | Site: www.sinttelrs.org.br